

PORTARIA Nº. 068/2023/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SR. ALÍPIO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº205026, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 009/2023/SECEL, firmado com a empresa SECOND SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº 32.286.542/0001-69;

Art. 2º Designar o servidor Sr. VITOR PINTO RESCHKE, Matrícula nº 297115, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº 009/2023/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº SECEL-PRO-2022/04790, que tem por objeto do presente contrato Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para modernização da infraestrutura de TI da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos, nos termos do Pregão Eletrônico nº 011/2022/SECEL, no valor total de R\$ 90.104,67, (noventa mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos); pelo período de 12 (doze) meses, vigência de 28/03/2023 a 27/03/2024;

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 28/03/2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67e7c0d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar